

PORTARIA Nº 017/25

DE 13 DE JANEIRO DE 2025.

CERTIDÃO

Certifico que o(a) presente Portaria
foi publicado(a) via afixação no placard
desta Prefeitura. O referido é verdade.
Amaralina-GO, 13/01/2025

“Dispõe sobre cessão de servidor e dá outras providências”.


Sec. de Administração -

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AMARALINA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, e

CONSIDERANDO o pedido de cessão de servidor formulado pela Chefe do Poder Executivo do Município de Mara Rosa – Estado de Goiás,

RESOLVE:

Art. 1º - Colocar a servidora **MASIA MARQUES FERREIRA**, brasileira, casada, portadora da CI nº 4046168 – 2 via, expedida pela DGPC/GO, e do CPF nº 863.235.121-49, ocupante do cargo efetivo de Pedagogo, à disposição do Município de Mara Rosa – Estado de Goiás, com ônus para o mesmo, para desempenhar suas atribuições junto ao Município solicitante, no período de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2025.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a primeiro de janeiro de 2025, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Dê Ciência e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICÍPIO DE AMARALINA, ESTADO DE GOIÁS, aos treze (13) dias do mês de janeiro de 2025.


DÁSIO MARQUES FERREIRA
Prefeito de Amaralina-Go.